

PORTARIA Nº. 159/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

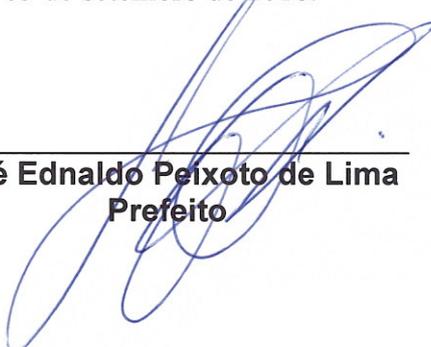
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
0244	Marlos Pontes da Silva	2017/2018
0245	Valdelice da Silva Santos	2017/2018
0989	Erika Barros Lins	2017/2018
0408	Jaisonary Jessika Dias Justino	2017/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito